



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 47/2020**

**CONTRATO Nº: 24/2016**

**DATA DE ASSINATURA: 09/08/2016**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/08/2016, D.O.U. Nº 154, Seção 3, Pág. 109.**

**CONTRATANTE UNIÃO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA /SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.**

**CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**

O Coordenador-Geral de Logística e Administração do Ministério da Cidadania – MC, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 24/2016, reajustando seu valor dos atuais R\$ 21.239,26 (vinte e um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) mensais e R\$ 254.871,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos) anuais para R\$ 21.923,63 (vinte e um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 263.083,51 (duzentos e sessenta e três mil oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) anuais, representando uma diferença a ser recomposta de R\$ 8.394,90 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 01/08/2019 a 09/08/2020, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**

**Coordenador-Geral de Logística e Administração**



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro**, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração, em 03/08/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 8236765 e o código CRC 38D44D00.

---

Referência: Processo nº 71000.041105/2016-32

SEI nº 8236765



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Despacho nº 183/2020/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.041105/2016-32

Interessado: Coordenação-Geral de Logística e Administração

Em 22 de julho de 2020.

**Assunto: Termo de Apostilamento nº 47/2020 – Contrato Administrativo nº 24/2016.**

Senhora Coordenadora,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 24/2016, firmado entre o Ministério da Cidadania - MC e a empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.** cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de natureza comum e de forma contínua, em Centrais de Telefonia com seus respectivos softwares básicos, incluindo reposição de peças, instalação e configuração, das Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT) do MDS, em decorrência da análise da solicitação da Contratada, por meio da correspondência, SEI nº 3757753.

2. Nesse sentido, considerando a data-base de 01/08/2019 para fins de apuração do índice de reajuste, nos termos do art. 3º, § 1º, Lei nº 10.192/01, bem como a inflação do índice IPC-A acumulada em 12 meses, conforme consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 8238385, esta Coordenação elaborou a planilha SEI nº 8235586, em que se verifica que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 21.239,26 (vinte e um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) mensais e R\$ 254.871,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos) anuais para R\$ 21.923,63 (vinte e um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 263.083,51 (duzentos e sessenta e três mil oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) anuais, representando uma diferença a ser recomposta de R\$ 8.394,90 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 01/08/2019 a 09/08/2020, cuja despesas estão certificadas em SEI nº 8267626.

3. Importante frisar que diferença a ser recomposta, acima

referida, é meramente ilustrativa, sendo imperioso que a Gestão e/ou Fiscalização Contratual observe o período preciso e os novos valores mensais e anuais com vistas à apuração, a título de retroativos, dos valores efetivamente devidos à Contratada.

4. Diante do exposto, encaminho os autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Coordenação-Geral de Logística e Administração para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 8236765, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

Atenciosamente,

**RICARDO DE VASCONCELOS BARROS**

**Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos - Substituto**

De acordo.

Encaminhem-se na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

**Coordenadora de Contratos**

De acordo.

Encaminhem-se à Coordenação-Geral de Logística e Administração para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº8236765, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

**Coordenador-Geral de Licitações e Contratos**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Vasconcelos Barros**, **Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos, Substituto(a)**, em 23/07/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes**, **Coordenador(a) de Contratos**, em 23/07/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 24/07/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 8236813 e o código CRC 380A4CB8.

---



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 71000.041105/2016-32
Interessado: CGLA/MC
Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 24/2016

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	01/08/2019	Lei 10/192/01
Data de assinatura do contrato	09/08/2016	
Data de vencimento do Contrato	09/08/2020	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 0075892, fls. 27-33)	Contratação	09/08/2016	09/08/2016 a 09/08/2017	R\$ 19.791,00	R\$ 237.492,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 0692926)	Prorrogação de vigência por 12 meses	09/08/2017	09/08/2017 a 09/08/2018	R\$ 19.791,00	R\$ 237.492,00
Termo de Apostilamento nº 38/2017 (SEI nº 0876579)	Reajuste de 2,7115% (ago.16 a jul.17)	13/10/2017	01/08/2017 a 09/08/2018	R\$ 20.327,63	R\$ 243.931,50
2º Termo Aditivo (SEI nº 2198932)	Prorrogação de vigência por 12 meses	18/07/2018	09/08/2018 a 09/08/2019	R\$ 20.327,63	R\$ 243.931,50
Termo de Apostilamento nº 39/2018 (SEI nº 2327527)	Reajuste de 4,4847% (ago.17 a jul.18)	29/08/2018	01/08/2018 a 09/08/2019	R\$ 21.239,26	R\$ 254.871,10
3º Termo Aditivo (SEI nº 4668571)	Prorrogação de vigência por 12 meses	02/08/2019	09/08/2019 a 09/08/2020	R\$ 21.239,26	R\$ 254.871,10
Termo de	Reajuste de		01/08/2019	R\$	R\$

<b>Apostilamento (proposto)</b>	<b>3,222180% (ago.18 a jul.19)</b>	-	a 09/08/2020	R\$ 21.923,63	R\$ 263.083,51
<b>4º Termo Aditivo (proposto)</b>	<b>Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses</b>	-	09/08/2020 a 09/08/2021	R\$ 21.923,63	R\$ 263.083,51

<b>Certificação Orçamentária</b>	
<b>REAJUSTE**</b>	
Período de vigência	01/08/2019 a 09/08/2020
Quantidade de dias no período	368
Diferença diária (valor do contrato reajustado - valor vigente)/360	R\$ 22,81
<b>Valor de Certificação Orçamentária (diferença diária*dias no período)</b>	<b>R\$ 8.394,90</b>
<b>RENOVAÇÃO</b>	
Período de vigência	09/08/2020 a 09/08/2021
Valor do termo	R\$ 263.083,51
<b>Valor de Certificação Orçamentária</b>	<b>R\$ 263.083,51</b>
<b>Valor Total Certificação Orçamentária</b>	<b>R\$ 271.478,41</b>

\*\*A análise considerou execução linear da quantidade estimada para todo o período. Dessa forma, reforçamos que o valor recomposto, acima referido, é também meramente ilustrativo, sendo imperioso que a Gestão e/ou Fiscalização Contratual observe os novos valores dos itens e os períodos correspondentes com vistas à apuração, a título de retroativos, dos valores efetivamente devidos à Contratada, autorizando, após a formalização do Termo de Apostilamento, o faturamento da diferença apenas do que de fato é devido e foi executado.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Vasconcelos Barros**, **Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos, Substituto(a)**, em 15/07/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 8235586 e o código CRC 55C9D591.